



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII N°040 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.087, de 30 de janeiro de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM PARA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne ao ensino médio integrado à educação profissional; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM, código Censo escolar/ Inep nº 23283637, localizada no Município de FORTALEZA/CE, criada pelo Decreto nº 36.514, de 15 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 15 de abril de 2025, denominada pela Lei nº 19.218, de 04 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de abril de 2025, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza-SEFOR 2, que passa a ser denominada ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº37.157, de 02 de março de 2026.

DESIGNA E DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.004597/2026-41, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
JOÃO FELIPE SILVA DE SOUZA	300056-3-5	Data de circulação no DOE

Art.2º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ROSA MARIA CHAVES	300009-2-7	Data de circulação no DOE

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº37.158, de 02, de março de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.476, de 20.05.2004, alterada e acrescida pelas Leis nº 16.955, de 27.08.2019, nº 17.773, de 23.11.2021 e nº 18.372, de 25.05.2023, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas; CONSIDERANDO a solicitação para melhoria no funcionamento da coleta seletiva e operacionalização da Central Municipal de Reciclagem – CMR, do município de Groaíras, por intermédio do Processo Administrativo NUP 43001.009332/2025-19; CONSIDERANDO a destinação dos bens móveis para fins de interesse social, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao município de Groaíras dos bens relacionados no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio do Termo de Doação, tendo como doador a Secretaria das Cidades e como donatário o Município de Groaíras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES



Governador ELMANO DE FREITAS DA COSTA	Secretaria da Infraestrutura HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora JADE AFONSO ROMERO	Secretaria da Igualdade Racial MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	Secretaria da Juventude ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado RAFAEL MACHADO MORAES	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria das Mulheres LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	Secretaria da Pesca e Aquicultura ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Proteção Animal ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	Secretaria do Planejamento e Gestão ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	Secretaria dos Povos Indígenas JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Proteção Social JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário MOISÉS BRAZ RICARDO	Secretaria dos Recursos Hídricos FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	Secretaria das Relações Internacionais ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	Secretaria da Saúde TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA	Secretaria do Trabalho VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	Secretaria do Turismo EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda FABRIZIO GOMES SANTOS	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.158, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	VALOR DEPRECIADO	Nº PATRIMÔNIO
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA, WI-FI, REALIZAR IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33PPM E EM CORES 15 PPM, JATO DE TINTA, COM TANQUE DE TINTA EM QUATRO CORES (PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELA).	ÓTIMO	RS 1.372,70	RS535,34	7759
2	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 08 GB TIPO DDR4, FREQUÊNCIA 3.30 GHZ, FREQUÊNCIA 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO 2 SSDS, UM 480GB, OUTRO DE 240 GB COM TECNOLOGIA SATA E NVME 2,5", CACHE 12 MB, 04 NÚCLEOS, PROCESSADOR INTEL CORE-I3-12100, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO	ÓTIMO	RS 3.750,00	RS168,75	8020
3	MONITOR DE VÍDEO, TELA NO FORMATO WIDESCREEN, 21,5 - 24", LCD OU LED, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1200 HZ, CONEXÃO VGA, HDMI, CAIXA 1.0 UNIDADE	ÓTIMO	RS 1.250,00	RS56,25	8071
4	ESTABILIZADOR – MICROPROCESSADO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1000 VA, COM 05 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENSÃO DE ENTRADA DE 115/220 BIVOLT AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA DE 115.	ÓTIMO	RS 299,00	RS85,31	7669

*** **

DECRETO Nº37.159, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, código Censo escolar/ Inep nº 23025034, localizada no Município de Sobral/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo sido o Ensino Médio implantado a partir do Decreto nº 25.657, de 27 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de outubro de 1999, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento



da Educação - CREDE 6, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.160, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, código Censo escolar/Inep nº 23077140, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo sido o Ensino Médio implantado a partir do Decreto nº 16.550, de 22 de maio de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de maio de 1984, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.161, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE ROCHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA, código Censo escolar/ Inep nº 23069570, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo sido o Ensino Médio implantado a partir do Decreto nº 28.101, de 23 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de janeiro de 2006, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE ROCHA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.162, de 02 de março de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE MESSEJANA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE MESSEJANA, código Censo escolar/ Inep nº 23221160, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 25.639, de 01 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de outubro de 1999, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE MESSEJANA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.163, de 02 de março de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.476, de 20.05.2004, alterada e acrescida pelas Leis nº 16.955, de 27.08.2019, nº 17.773, de 23.11.2021 e nº 18.372, de 25.05.2023, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas; CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a implementação de políticas públicas de promoção dos direitos das mulheres; CONSIDERANDO a importância da estruturação do atendimento, por meio da articulação interinstitucional e do fortalecimento de ações voltadas ao protagonismo, ao empoderamento feminino e ao enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher em todos os municípios cearenses; CONSIDERANDO que foram adquiridos bens para serem utilizados na operacionalização de políticas públicas e na promoção da cidadania das mulheres, por meio de adesão a Atas de Registro de Preços; CONSIDERANDO a destinação dos bens móveis para fins de interesse social, por intermédio do NUP 62000.002246/2025-30; CONSIDERANDO que os donatários são entes públicos municipais, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação de bens móveis aos 08 (oito) municípios do Estado do Ceará, relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio de Termos de Doação, tendo como doadora a Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e como donatários os municípios constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Lia Ferreira Gomes
SECRETÁRIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.163, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nº ORDEM	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	ESTADO	Nº TOMBO
01	POTENGI	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	RS 3.907,00	NOVO	452
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	RS 1.014,04	NOVO	2301
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO.	RS 2.000,00	NOVO	1378
02	ITAPAJÉ	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	RS 195,00	NOVO	1386
		MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	RS 3.907,00	NOVO	453
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	RS 1.014,04	NOVO	2302
03	UBAJARA	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO.	RS 2.000,00	NOVO	1379
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	RS195,00	NOVO	1387
		MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	RS 3.907,00	NOVO	454
04	CANINDÉ	MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	RS 1.014,04	NOVO	2303
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	1380
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	RS195,00	NOVO	1388
05	CATUNDA	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	RS 3.907,00	NOVO	456
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	RS 1.014,04	NOVO	2305
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	1382
06	CARIRÉ	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	RS 195,00	NOVO	1390
		MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	RS 3.907,00	NOVO	457
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	RS 1.014,04	NOVO	2306
07	PIRES FERREIRA	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	1383
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	RS 195,00	NOVO	1391
		MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	RS 3.907,00	NOVO	458
08	IRACEMA	MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	RS 1.014,04	NOVO	2307
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	1384
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	RS 195,00	NOVO	1392
		MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	RS 3.907,00	NOVO	459
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	RS 1.014,04	NOVO	2308
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO.	RS 2.000,00	NOVO	1385
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA	RS 195,00	NOVO	1393

*** ** *

DECRETO Nº37.164, de 02, de março de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.476, de 20.05.2004, alterada e acrescida pelas Leis nº 16.955, de 27.08.2019, nº 17.773, de 23.11.2021 e nº 18.372, de 25.05.2023, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas; CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a implementação de políticas públicas de promoção dos direitos das mulheres; CONSIDERANDO a importância da estruturação do atendimento, por meio da articulação interinstitucional e do fortalecimento de ações voltadas ao protagonismo, empoderamento feminino e enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher em todos os municípios cearenses; CONSIDERANDO que os municípios donatários aderiram ao Programa Ceará Por Elas, instituído pelo Decreto Estadual nº 35.760, de 27 de novembro de 2023; CONSIDERANDO que foram adquiridos bens para serem utilizados na operacionalização de políticas públicas e na promoção da cidadania das mulheres, por meio de Adesão a Atas de Registro de Preços, CONSIDERANDO a destinação dos bens móveis para fins de interesse social, por intermédio do NUP 62000.002201/2025-65; CONSIDERANDO que os donatários são entes públicos municipais, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação de bens móveis aos 36 (trinta e seis) municípios do Estado do Ceará, relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio de Termos de Doação, tendo como doadora a Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e como donatários os municípios constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Lia Ferreira Gomes

SECRETÁRIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.164, DE 02, DE MARÇO DE 2026

Nº ORDEM	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	ESTADO	Nº TOMBO
01	JAGUARIBARA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00901
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	00988
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01138
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 2.000,00	NOVO	01213
02	JAGUARIBE	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00902
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	00989
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01139
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 2.000,00	NOVO	01214
03	FORTIM	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00903
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	00990
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01140
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 2.000,00	NOVO	01215
04	CAMPOS SALES	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00904
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	00991
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01141
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 2.000,00	NOVO	01216
05	QUIXELO	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00905
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	00992
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01142
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 2.000,00	NOVO	01217
06	QUIXERE	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00906
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	00993
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01143
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 2.000,00	NOVO	01218
07	INDEPENDÊNCIA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00907
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	00994
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01144
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 2.000,00	NOVO	01219
08	ACOIPIARA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00908
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	00995
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01145
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 2.000,00	NOVO	01220
09	AIUABA	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00909
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	00996
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01146
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 2.000,00	NOVO	01221
10	AQUIRAZ	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00910
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	00997
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01147
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 2.000,00	NOVO	01222
11	ARACATI	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00911
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	00998
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01148
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 2.000,00	NOVO	01223
12	ARARIPE	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00912
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	00999
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01149



Nº ORDEM	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	ESTADO	Nº TOMBO
13	BOA VIAGEM	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	01224
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 346,8	NOVO	01074
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00913
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	01000
14	BREJO SANTO	MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01150
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	01225
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 346,8	NOVO	01075
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00914
15	CAMOCIM	MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	01001
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01151
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	01226
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 346,8	NOVO	01076
16	CRATO	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00916
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	01003
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01153
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	01228
17	GENERAL SAMPAIO	NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 346,8	NOVO	01078
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00917
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	01004
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01154
18	GUARACIABA DO NORTE	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	01229
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 346,8	NOVO	01079
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00918
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	01005
19	GUARAMIRANGA	MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01155
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	01230
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 346,8	NOVO	01080
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00919
20	ICÓ	MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	01006
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01156
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	01231
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 346,8	NOVO	01081
21	IGUATU	MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00920
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	01007
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01157
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	01232
22	IPU	NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 346,8	NOVO	01082
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00921
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	01008
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01158
23	ITAPAJÉ	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	01233
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 346,8	NOVO	01083
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00922
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	01009
24	JARDIM	MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01159
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	01234
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 346,8	NOVO	01084
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00923
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	01010
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01160
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	01235
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO./110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	R\$ 346,8	NOVO	01085
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	R\$ 3.158,00	NOVO	00924
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	R\$ 548,08	NOVO	01011
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	R\$ 965,00	NOVO	01161



Nº ORDEM	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	ESTADO	Nº TOMBO
25	MILAGRES	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	01236
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	RS 346,8	NOVO	01086
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	RS 3.158,00	NOVO	00925
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	RS 548,08	NOVO	01012
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	RS 965,00	NOVO	01162
26	MONSENHOR TABOSA	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	01237
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	RS 346,8	NOVO	01087
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	RS 3.158,00	NOVO	00926
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	RS 548,08	NOVO	01013
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	RS 965,00	NOVO	01163
27	MORADA NOVA	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	01238
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	RS 346,8	NOVO	01088
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	RS 3.158,00	NOVO	00927
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	RS 548,08	NOVO	01014
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	RS 965,00	NOVO	01164
28	ORÓS	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	01239
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	RS 346,8	NOVO	01089
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	RS 3.158,00	NOVO	00928
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	RS 548,08	NOVO	01015
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	RS 965,00	NOVO	01165
29	PARACURU	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	01240
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	RS 346,8	NOVO	01090
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	RS 3.158,00	NOVO	00929
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	RS 548,08	NOVO	01016
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	RS 965,00	NOVO	01166
30	PARAIPABA	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	01241
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	RS 346,8	NOVO	01091
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	RS 3.158,00	NOVO	00930
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	RS 548,08	NOVO	01017
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	RS 965,00	NOVO	01167
31	PENTECOSTE	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	01242
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	RS 346,8	NOVO	01092
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	RS 3.158,00	NOVO	00931
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	RS 548,08	NOVO	01018
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	RS 965,00	NOVO	01168
32	POTENGI	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	01243
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	RS 346,8	NOVO	01093
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	RS 3.158,00	NOVO	00932
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	RS 548,08	NOVO	01019
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	RS 965,00	NOVO	01169
33	RERIUTABA	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	01244
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	RS 346,8	NOVO	01094
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	RS 3.158,00	NOVO	00933
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	RS 548,08	NOVO	01020
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	RS 965,00	NOVO	01170
34	SANTANA DO CARIRI	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	01245
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	RS 346,8	NOVO	01095
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	RS 3.158,00	NOVO	00934
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	RS 548,08	NOVO	01021
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	RS 965,00	NOVO	01171
35	VARIJOTA	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	01246
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	RS 346,8	NOVO	01096
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	RS 3.158,00	NOVO	00935
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	RS 548,08	NOVO	01022
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	RS 965,00	NOVO	01172
36	VIÇOSA DO CEARÁ	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	01247
		NOBREAK 720VA VISOR LED BIVOLT AUTO/110V IB 6T ZION POWER ZPS720PLUSBA.	RS 346,8	NOVO	01097
		MICROCOMPUTADOR, 8GB RAM DDR4, SSD 256GB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	RS 3.158,00	NOVO	00936
		MONITOR DATEN LED 23.8 PT FHD DM 238 PPB	RS 548,08	NOVO	01023
		MESA DE TRABALHO, RETA INDIVIDUAL, TAMPO MDP 25MM, DIMENSOES 1300X600X740MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA FORTLINE	RS 965,00	NOVO	01173



Nº ORDEM	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	ESTADO	Nº TOMBO
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	RS 2.000,00	NOVO	01248
			RS 346,8	NOVO	01098

*** **

DECRETO Nº37.165, de 02 de março de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO disposto na Lei Nº 13.476, de 20.05.2004, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, alterada e acrescida pelas Leis N.º 16.955, de 27.08.2019, N.º 17.773, de 23.11.2021 e N.º 18.372, de 25.05.2023; CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a captação e aplicação de recursos para a execução das políticas de atendimento dos idosos; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto foram obtidos através do Termo de Fomento nº 033/2022, com recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, por intermédio do Processo nº: 47001.003540/2024-84; CONSIDERANDO que o donatário é legalmente reconhecido de utilidade pública, pela Lei Estadual nº 19.594, de 15 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao Instituto de Geriatria e Gerontologia do Ceará – INGAÁ, dos bens móveis relacionados no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto;

Art. 2º - A doação dos bens móveis a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social– SPS e como donatário o Instituto de Geriatria e Gerontologia do Ceará – INGAÁ.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.165, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	BODYBELT TAMP	BOM	RS 1.640,74	71349
2	BODYBELT TAMP	BOM	RS 1.640,74	71350
3	ROUPA INTERIOR – BLUSA PP	BOM	RS 166,75	71351
4	ROUPA INTERIOR – BLUSA PP	BOM	RS 166,75	71352
5	ROUPA INTERIOR – BLUSA PP	BOM	RS 166,75	71353
6	ROUPA INTERIOR – BLUSA PP	BOM	RS 166,75	71354
7	ROUPA INTERIOR – BLUSA PP	BOM	RS 166,75	71355
8	ROUPA INTERIOR - BLUSA P	BOM	RS 166,75	71356
9	ROUPA INTERIOR - BLUSA P	BOM	RS 166,75	71357
10	ROUPA INTERIOR - BLUSA P	BOM	RS 166,75	71358
11	ROUPA INTERIOR - BLUSA P	BOM	RS 166,75	71359
12	ROUPA INTERIOR - BLUSA P	BOM	RS 166,75	71360
13	ROUPA INTERIOR - BLUSA M	BOM	RS 166,75	71361
14	ROUPA INTERIOR - BLUSA M	BOM	RS 166,75	71362
15	ROUPA INTERIOR - BLUSA M	BOM	RS 166,75	71363
16	ROUPA INTERIOR - BLUSA M	BOM	RS 166,75	71364
17	ROUPA INTERIOR - BLUSA M	BOM	RS 166,75	71365
18	ROUPA INTERIOR - BLUSA G	BOM	RS 166,75	71366
19	ROUPA INTERIOR - BLUSA G	BOM	RS 166,75	71367
20	ROUPA INTERIOR - BLUSA G	BOM	RS 166,75	71368
21	ROUPA INTERIOR - BLUSA G	BOM	RS 166,75	71369
22	ROUPA INTERIOR - BLUSA G	BOM	RS 166,75	71370
23	ROUPA INTERIOR - SHORT PP	BOM	RS 166,75	71371
24	ROUPA INTERIOR - SHORT PP	BOM	RS 166,75	71372
25	ROUPA INTERIOR - SHORT PP	BOM	RS 166,75	71373
26	ROUPA INTERIOR - SHORT PP	BOM	RS 166,75	71374
27	ROUPA INTERIOR - SHORT PP	BOM	RS 166,75	71375
28	ROUPA INTERIOR - SHORT P	BOM	RS 166,75	71376
29	ROUPA INTERIOR - SHORT P	BOM	RS 166,75	71377
30	ROUPA INTERIOR - SHORT P	BOM	RS 166,75	71378
31	ROUPA INTERIOR - SHORT P	BOM	RS 166,75	71379
32	ROUPA INTERIOR - SHORT P	BOM	RS 166,75	71380
33	ROUPA INTERIOR - SHORT M	BOM	RS 166,75	71381
34	ROUPA INTERIOR - SHORT M	BOM	RS 166,75	71382
35	ROUPA INTERIOR - SHORT M	BOM	RS 166,75	71383
36	ROUPA INTERIOR - SHORT M	BOM	RS 166,75	71384
37	ROUPA INTERIOR - SHORT M	BOM	RS 166,75	71385
38	ROUPA INTERIOR - SHORT G	BOM	RS 166,75	71386
39	ROUPA INTERIOR - SHORT G	BOM	RS 166,75	71387
40	ROUPA INTERIOR - SHORT G	BOM	RS 166,75	71388
41	ROUPA INTERIOR - SHORT G	BOM	RS 166,75	71389
42	ROUPA INTERIOR - SHORT G	BOM	RS 166,75	71390
43	MIHA BODYTEC II COM SUPORTE	BOM	RS 67.802,74	71391
44	BODY STRAP TAMANHO 1	BOM	RS 1.127,10	71392
45	BODY STRAP TAMANHO 2	BOM	RS 1.748,00	71393
46	BODY STRAP TAMANHO 3	BOM	RS 2.150,00	71394
47	PULVERIZADOR	BOM	RS 358,08	71395
48	ELETRODO EXTRA (ROUND)	BOM	RS 610,90	71396
49	ELETRODO EXTRA PARA AS PERNAS	BOM	RS 865,43	71397
50	ELETRODO EXTRA PESCOÇO	BOM	RS 610,90	71398
51	MIHA BODYTEC II MALA DE TRANSPORTE	BOM	RS 11.479,09	71399
52	CABO CONEXÃO ELETRODO EXTRA	BOM	RS 518,09	71400
53	CABO CONEXÃO ELETRODO EXTRA	BOM	RS 518,09	71401
54	COLETE ELETRODO UNISSEX PP V1	BOM	RS 7.240,75	71402
55	COLETE ELETRODO UNISSEX XG V2	BOM	RS 7.240,75	71403
56	CABO CONECTOR ELETRODOS COLETE-P	BOM	RS 306,66	71404
57	CABO CONECTOR ELETRODOS COLETE-P	BOM	RS 306,66	71405
58	CABO CONECTOR ELETRODOS COLETE-M	BOM	RS 306,66	71406
59	CABO CONECTOR ELETRODOS COLETE-M	BOM	RS 306,66	71407
60	CABO CONECTOR ELETRODOS COLETE-G	BOM	RS 306,66	71408
61	CABO CONECTOR ELETRODOS COLETE-G	BOM	RS 306,66	71409

*** **

DECRETO Nº37.166, de 02 de março de 2026.

AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM MÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição do Estadual; CONSIDERANDO o disposto no art. 76, inc. II, “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que prevê a possibilidade a doação de bens públicos móveis, quando para fins e uso de interesse social; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021. DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto ao município de Pacatuba.

Art. 2º A doação dos bens móveis a que se refere este Decreto dar-se-á por meio de termo de doação, tendo como doador o Estado do Ceará, por



intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), e como donatários o município elencado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.166, DE 02 DE MARÇO DE 2026

ITEM	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1		BERÇO PARA RECÉM NASCIDO	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
		Tombo 421200/421716/421995/421996			
2		CARRO DE EMERGÊNCIA FABRICADO EM CHAPAS METÁLICAS COM TRATAMENTO E PINTURA ANTIF.	1	R\$ 1.486,98	R\$ 1.486,98
		Tombo 421713			
3	PACATUBA	MICROCOMPUTADOR NTC PRO AMD FX (NÃO ACOMPANHA MONITOR)	6	R\$ 1.800	R\$ 10.800,00
		Tombo 425076 A 425081			
4		TECLADO PADRÃO	1	-	-
		Tombo 425082 a 425087			
		MONITOR DE VÍDEO (LENOVO/DELL)			
		S/N: 6Y100810B3648			
		Tombo:215036(LENOVO)			
		BR-DX24AR-07591-06-1JYL			
		Tombo: 259711(DELL)			
		VHA6483			
		Tombo: 345426(LENOVO)			
		VIR2202			
		Tombo: 193575(LENOVO)			
		V3VZ860			
		Tombo: 297605(LENOVO)			
		57Y2300			
		Tombo: 193695(LENOVO)			

*** ** *

DECRETO Nº37.167, de 02 de março de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, CONSIDERANDO que os referidos bens móveis estão sem utilidade para a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME e sendo destinados em favor de entidade pública e o que consta no processo administrativo NUP: 24001.106122/2025-23, DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME e como donatária o Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº37.167, DE 02 DE MARÇO DE 2026

TOMBO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
373	Cadeira De Palhinha Tipo Auxiliar
3017	Cadeira Tipo Secretaria, Estofada E Marca Danna
3321	Poltrona Giratória Com Braços Reclináveis Espaldar Baixo Estofada Com Espuma Injetada Em Tecido Na Cor Cinza
3971	Cadeira Giratória Tipo Secretaria Executiva Com Braço Em T Fixo
4188	Cadeira Concha Media Executiva, Assento E Encosto Moldado Em Compensado
4209	Cadeira Concha Media Executiva, Assento E Encosto Moldado Em Compensado
4848	Cadeira Fixa Estof. Tecido Marca Portflex
5870	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5872	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5874	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5875	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5877	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5878	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5879	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5880	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5881	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5882	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5883	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5885	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5886	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5887	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5888	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5889	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5892	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5893	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5896	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5897	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5899	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5900	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5901	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5902	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5903	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5904	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5905	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5906	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5907	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5908	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5909	Cadeira Giratória, Sem Braços, Assento E Encosto Separados, Revestidos Em Sua Parte Frontal Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
5917	Cadeira, Assento E Encosto Separados, Sem Braços, Fixa Auxiliar, Revestimento Em Tecido 100% Poliester, Cor Verde
6226	Cadeira Secretária do Tipo Executiva

*** ** *

DECRETO Nº37.185, de 03 de março de 2026.

ALTERA O DECRETO Nº29.687, DE 18 DE MARÇO DE 2009, QUE APROVA O REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, que dispõem sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.687, de 18 de março de 2009, que aprovou o Regulamento dos Serviços



de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; DECRETA:

Art. 1º Os arts. 110 e 118 do Decreto nº 29.687, de 18 de março de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 110. Anualmente será procedida vistoria nos veículos pelo poder concedente para verificação do atendimento às condições de conforto e segurança.

§1º Realizada a vistoria e aprovado o veículo, será expedido o Certificado de Vistoria, bem como o Selo de Registro.

§2º Não será permitida a utilização em prestadoras de Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros por Fretamento de veículo que não seja portador de Certificado de Vistoria.

§3º Para os veículos com idade maior ou igual a 15 (quinze) anos, os registros e suas renovações e a vistoria para verificação do atendimento às condições de conforto e segurança, estabelecidos nos arts. 75 e 110 do Decreto nº 29.687, de 18 de março de 2009, terão validade de 180 (cento e oitenta) dias, visando à manutenção da operação em condições de segurança, conforto e higiene, bem como a obediência às especificações, normas e padrões técnicos estabelecidos pelas normas legais, regulamentares e pactuadas pertinentes.” (NR)

“Art. 118. Como condição para prestarem os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros por Fretamento no âmbito do Estado do Ceará, os veículos da frota das transportadoras de Fretamento deverão estar emplacados no Estado do Ceará e devidamente registrados junto ao Poder Concedente.

Parágrafo único. Não será permitido o uso de veículos dos tipos ônibus, miniônibus e microônibus com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos e veículos dos tipos Veículo Utilitário de Passageiros e Veículo Utilitário Misto-VUM com idade superior a 15 (quinze) anos, sendo estes automaticamente descadastrados do sistema ao ultrapassarem a idade máxima, observados os requisitos abaixo:

I - para efeito de contagem de idade do veículo, será considerado o ano e o mês de sua fabricação ou do primeiro encarroamento de chassi, devidamente comprovado por nota fiscal do encarroçador ou por observação no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo;

II - o prazo máximo para a diferença entre a fabricação do chassi e o seu encarroamento é de 01 (um) ano;

III - quando o veículo novo (zero quilômetro) for adquirido no ano seguinte ao da sua fabricação, diretamente do fabricante ou de concessionário, conforme comprovado por nota fiscal, será considerada a data de venda para contagem de sua idade.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** Secretário-Executivo de Integração e Governança da Casa Civil, **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCA DE ARAÚJO**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a ser realizada em 05 de março de 2026, às 14h30min, de forma virtual, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes na Convocação, assim como os demais temas constantes na ordem do dia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 03 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso VI, alínea “d”, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017; CONSIDERANDO o ato publicado no DOE em 16 de maio de 2018; CONSIDERANDO o constante NUP 57022.002609/2026-20, RESOLVE **DESIGNAR WALISON RODRIGUES DE ARAÚJO** em substituição a ROSÂNGELA FERREIRA MOURA, como representante titular, da Federação do Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará - FETRAECE, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação, mantidos os demais membros designados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o recurso administrativo interposto por **JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO**, contra a decisão publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 03 de outubro de 2025, que aplicou a sanção de demissão do cargo de delegado da polícia civil, com fundamento nos artigos 104, inciso III, 107 e 111, inciso I, bem como nos artigos 100, incisos I e XII, e 103, alínea “b”, incisos I, II, XXIV, XLIII, XLVI, L; e alínea “c”, incisos III e XII, todos da Lei Estadual nº 12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil do Ceará); CONSIDERANDO o Parecer SUITE 2025, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, no âmbito do NUP 30001.016783/2025-61, que opinou pelo “indeferimento do pedido de concessão de efeito suspensivo; e pelo não provimento do recurso administrativo”, RESOLVE, **INDEFERIR o pedido de concessão de efeito suspensivo e NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso administrativo**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 27 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5, **viajar** a cidade de Curitiba - PR, no período de 22 A 25/02/2026, a fim de participar das reuniões de ações sistematizadas, intitulada: Articulando os Sistemas de Gestão do Esporte no Estados e Municípios, concedendo-lhe 03(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 2.160,41 (dois mil cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº07/2026.

DEFINE AS METAS INDIVIDUAIS PARA FINS DE PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO POR ATIVIDADE DA GUARDA PALACIANA – GDAGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021, que cria a Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, regulamentada pelo Decreto nº 34.512, de 14 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art.1º. Definir as metas individuais para os militares ativos em efetivo exercício de funções da guarda palaciana, vinculados à Casa Militar ou à 1ª Companhia de Policiamento de Guarda – 1ºCPG, da Polícia Militar do Ceará, para o período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, nos termos do anexo único desta portaria.

Art.2º. As metas individuais, ora estabelecidas, poderão ser revistas pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, em consonância com as peculiaridades inerentes à missão da Casa Militar e ao interesse da administração pública.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

